

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 23 de julho de 2024.

Ponta Porã-MS, 23 de julho de 2024.

REGISTRA-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Aginaldo Miudinho
Presidente

PORTARIA N.º 226/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

CONSIDERANDO o Art. 1º da Portaria 026/2023: “A Câmara Municipal de Ponta Porã apenas elaborará portaria para os seus servidores quando os atestados médicos indicarem período superior a 03 (três) dias, conforme a Lei Municipal n. 4.390 de 25 de Abril de 2019, art. 14, parágrafo 2º;

RESOLVE:

Designar retroativo a 22 de julho de 2024, licença pelo período de 05 (cinco) dias a servidora comissionada **Claudia Ohana da Silva** – Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador, matrícula 309, por motivo de doença, sendo gozada do dia 22 de julho de 2024 até o dia 26 de julho de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros, retroativo a 22 de julho de 2024.

Ponta Porã, 23 de julho de 2024.

REGISTRE – SE COMUNIQUE – SE PUBLIQUE – SE

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Aginaldo Miudinho
Presidente

PORTARIA N.º 227/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

CONSIDERANDO o Art. 1º da Portaria 026/2023: “A Câmara Municipal de Ponta Porã apenas elaborará portaria para os seus servidores quando os atestados médicos indicarem período superior a 03 (três) dias, conforme a Lei Municipal n. 4.390 de 25 de Abril de 2019, art. 14, parágrafo 2º;

RESOLVE:

Designar retroativo a 15 de julho de 2024, licença pelo período de 05 (cinco) dias a servidora comissionada **Karine Thatiane Romeiro Lesmo** – Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador, matrícula 2425, por motivo de doença, sendo gozada do dia 15 de julho de 2024 até o dia 19 de julho de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros, retroativo a 15 de julho de 2024.

Ponta Porã, 23 de julho de 2024.

REGISTRE – SE COMUNIQUE – SE PUBLIQUE – SE

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Aginaldo Miudinho
Presidente